



PODER JUDICIÁRIO
Tribunal Regional Federal da 5ª Região
PRESIDÊNCIA DO TRF 5ª REGIÃO

PORTARIA Nº 00088/2014

24/01/2014

Institui Grupo de Estudos para implantação de gestão de risco institucional.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 5ª REGIÃO, no uso das suas atribuições legais e regimentais;

CONSIDERANDO a recomendação do Tribunal de Contas da União constante do Acórdão nº 7126/2013-TCU-2ª Câmara, no sentido de que este Tribunal estabeleça estudos visando a implantação de gestão de risco institucional;

RESOLVE,

Art. 1º Instituir Grupo de Estudos para implantação de gestão de risco institucional no âmbito do Tribunal Regional Federal da 5ª Região, integrado pelos servidores JERÔNIMO JOSÉ DOS SANTOS, matrícula 586, CLÁUDIO ALVES GOMES, matrícula 5630, e JOÃO CARLOS CABRAL E SILVA, matrícula 5158.

Art. 2º O Grupo de Estudos deverá apresentar relatório com a conclusão dos estudos no prazo de noventa dias.

Art. 3º Os trabalhos serão coordenados pelo servidor CLÁUDIO ALVES GOMES.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

FRANCISCO WILDO LACERDA DANTAS
PRESIDENTE